



ATA DA 36ª REUNIÃO DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO DIREITO E DISCIPLINAS BÁSICAS DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

Aos vinte e três de abril de 2014, às 13h, reuniu-se, na sala D-205, o Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas – DFB, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a presidência do Prof. Assoc. Alessandro Hirata, Chefe do DFB, a Profa Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, o Prof. Dr. Jonathan Hernandes Marcantonio, Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua e a representante discente Beatriz Hernandes. Havendo número legal, o Senhor Chefe declarou abertos os trabalhos. **PARTE I –**

EXPEDIENTE. 1.DISSCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO DIREITO E DISCIPLINAS

BÁSICAS, REFERENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2014: a Ata foi aprovada por unanimidade. **2. COMUNICAÇÕES DO SR**

CHEFE: o Sr Chefe não fez comunicações. **3. PALAVRA AOS MEMBROS:**

nenhum membro fez uso da palavra. **PARTE II - ORDEM DO DIA. 1.PARA**

APROVAR: 1.1 - PROCESSO: 11.1.550.89.5. ALTERAÇÃO DE DISCIPLINAS DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO DIREITO E DISCIPLINAS BÁSICAS, REFERENTES AO PRIMEIRO E SEGUNDO

SEMESTRE LETIVO. O Conselho do Departamento aprovou por unanimidade as sugestões da Profa. Cristina e do Prof. Jonathan de converter as disciplinas:

DFB1003 Idioma Instrumental I e DFB2004 - Idioma Instrumental II em optativas eletivas. **1.2 - OF.RCC/FEA-RP/0242014/28.03.2014. TRATA-SE DE**

SOLICITAÇÃO PARA QUE A DISCIPLINA DFB2007 - INSTITUIÇÕES DE DIREITO SEJA EXCLUÍDA DA GRADE CURRICULAR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA FEARP, E QUE A DISCIPLINA DFB1009

SEJA INCLUÍDA NA GRADE. O item foi aprovado por unanimidade. **1.3 -**

OF.RCC/FEAR-RP/017014/17.03.2014. TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO PARA QUE A DISCIPLINA DFB1004 - SOCIOLOGIA GERAL SEJA INCLUÍDA COMO DISCIPLINA OPTATIVA ELETIVA NA GRADE

CURRICULAR DO CURSO DE CONTABILIDADE DA FEARP. O conselho do DFB aprovou por unanimidade a criação de duas vagas para os alunos da FEA, para cursarem a disciplina DFB1004 - Sociologia Geral como optativa eletiva. **1.4 -**

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONVÊNIO COM A FUNDACE DE "DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL". -COORDENAÇÃO: PROF.

ALESSANDRO HIRATA E PROF. GUSTAVO SAAD DINIZ. RELATOR:

PROF. JONATHAN HERNANDES MARCANTONIO. O item foi aprovado por



unanimidade. **1.5 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONVÊNIO COM A FUNDACE DE "DIREITO CIVIL". - COORDENAÇÃO: PROF^a. CINTIA ROSA PEREIRA DE LIMA E PROF. ALESSANDRO HIRATA. RELATOR: PROF. JONATHAN HERNANDES MARCANTONIO.** O item foi aprovado por unanimidade. **1.6 - DISCIPLINA DFB2005 - CONTABILIDADE PARA ADVOGADOS.** O Conselho do Departamento do DFB deliberou pela alteração da disciplina Contabilidade para Advogados (DFB2005), transformando-a em uma disciplina obrigatória de 30 horas no segundo semestre, denominada “Gestão administrativa” e uma disciplina optativa eletiva, também de 30 horas, a ter seu conteúdo determinado. Tais alterações foram encaminhadas para a Comissão de Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, que dará prosseguimento aos trâmites na Unidade. Contudo, tais alterações, em virtude dos prazos regimentais da Universidade, apenas poderão ser efetivadas a partir do ano que vem, 2015. Assim, para o segundo semestre de 2014, continua-se com a atual disposição de matérias. **1.7 - CRIAÇÃO DE DISCIPLINA. TRATA-SE DE APROVAÇÃO DE CRIAÇÃO DA DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO JURÍDICA.** O item já tinha sido aprovado e o Conselho do DFB referendou. **2 - PARA REFERENDAR:** os itens 2.1 a 2.12 foram referendados. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Assoc. Alessandro Hirata, Chefe do DFB, deu por encerrada a reunião às 13h45. Do que, para constar, eu,..... Luiz Gustavo Teixeira Neves, Secretario, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 19 de Maio de 2014.